



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA Nº 60/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências”.

Art. 1º Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2024 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA - 02.27.15.452.9100.2.024
Ficha: 0184
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 8.111.838,46 AÇÃO: R\$ -45.000,00 SALDO: 8.066.838,46

Art. 2º Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS-FMEQ
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ
Ação: 2081 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DE QUIRINÓPOLIS - PDDEQ 20.01.12.365.0018.2081
Ficha: 0544
Elemento: 3.3.50.43.00 – SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R\$ 756.000,00 AÇÃO: R\$ 45.000,00 SALDO: R\$ 801.000,00

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-
GO.

CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



Justificativa:

A destinação da Emenda Impositiva tem por finalidade apoiar a **FUNDAÇÃO DO LIONS CLUBE**, mantenedora do **CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL DR. ALFREDO MARIZ DA COSTA – CAEE**, na execução de melhorias estruturais voltadas à implantação de banheiros acessíveis na unidade escolar, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e inclusão para estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida. A iniciativa alinha-se às diretrizes de promoção da acessibilidade universal, elimina barreiras arquitetônicas e contribui para a oferta de ambiente escolar mais acolhedor e compatível com as normas técnicas vigentes, razão pela qual a presente alocação se revela medida necessária, socialmente relevante e plenamente justificável.

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado pela Exma. Vereadora Deuseny Ferreira de Freitas.
R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela Exma. Vereadora Vanessa Aparecida Mendes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

Deuseny Ferreira de Freitas
Vereadora

Vanessa Aparecida Mendes
Vereadora

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-
GO.

CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500
Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br